

## Sapé, publicado em sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

**Presidente**

Luiz Ribeiro Limeira Neto

**Vice-Presidente**

José Wilson Florêncio Cavalcante

**1º Secretário**

Robson Guedes De Vasconcelos

**2º Secretário**

Elton Serafim De Pontes

**Mesa Diretora – Biênio 2019/2020**

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000

Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: [www.cmsape.pb.gov.br](http://www.cmsape.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ  
*"Casa de Augusto dos Anjos"*



DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2020.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
SAPEENSE A SENHORA  
PROMOTORA CAROLINE FREIRE  
MONTEIRO DA FRANCA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020 de autoria do Vereador Elton Serafim de Pontes e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido, a Senhora Promotora Caroline Freire Monteiro da Franca, O Título de Cidadã Sapeense, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado comunicar a homenagem divulgada a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido pergaminho.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO  
PRESIDENTE

Av. Getúlio Vargas, 143 – Sapé-PB – CEP.: 58.340-000 – Fone/Fax: (83) 32832586  
CNPJ: 09.232.679/0001-19 – Site: [WWW.camaramsape.pb.gov.br](http://WWW.camaramsape.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ  
*"Casa de Augusto dos Anjos"*



DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2020.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
SAPEENSE AO SENHOR NIVALDO  
VICENTE PIMENTEL DE MELO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020 de autoria do Vereador José Roberto dos Santos Silva e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido, ao Senhor Nivaldo Vicente Pimentel de Melo, O Título de Cidadão Sapeense, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado comunicar ao homenageado divulgada a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido pergaminho.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO  
PRESIDENTE

Av. Getúlio Vargas, 143 – Sapé-PB – CEP.: 58.340-000 – Fone/Fax: (83) 32832586  
CNPJ: 09.232.679/0001-19 – Site: [WWW.camaramsape.pb.gov.br](http://WWW.camaramsape.pb.gov.br)